

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**Despacho do Ordenador de Despesas**

A ordenadora de despesas Fabiana dos Santos Pinho Pereira, Secretária Municipal de Assistência Social, autoriza a locação de espaço físico para festa julina do SCFV com a empresa MITRA DIOCESANA DE COXIM CNPJ 03.680.444/0014-28, com um valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), referente a Dispensa de Licitação 179/2015, Processo 1002/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 08 de Julho de 2015.

Fabiana dos Santos Pinho Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Despacho do Ordenador de Despesas**

A ordenadora de despesas Juliana Ferrari, Secretária Municipal de Saúde, autoriza a aquisição de medicamento manipulado para tratamento de saúde conforme prescrição médica com a empresa CRISTINA ALBRECHT NASCIMENTO - ME CNPJ 15.225.860/0001-09, com um valor global de R\$ 207,00 (Duzentos e Sete Reais), referente a Dispensa de Licitação 181/2015, Processo 1006/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 08 de Julho de 2015.

Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 040/2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua vigésima segunda reunião ordinária da Ata nº 35, ocorrida em 08 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1. Aprovar a cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 2015.

DIAS	MÊS	LOCAL	HORÁRIO
13	MAIO	Órgão Colegiado de Apoio aos Conselhos	15h00min
08	JUNHO	Órgão Colegiado de Apoio aos Conselhos	15h00min
06	JULHO	Órgão Colegiado de Apoio aos Conselhos	15h00min
10	AGOSTO	Órgão Colegiado de Apoio aos Conselhos	15h00min
08	SETEMBRO	Órgão Colegiado de Apoio aos Conselhos	15h00min

05	OUTUBRO	Órgão Colegiado de Apoio aos Conselhos	15h00min
09	NOVEMBRO	Órgão Colegiado de Apoio aos Conselhos	15h00min
07	DEZEMBRO	Órgão Colegiado de Apoio aos Conselhos	15h00min

Art. 2. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 08 de maio de 2015.

ILSON TEIXEIRA DOS SANTOS.  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 747/2015**  
**Tomada de Preços Nº 003/2015**

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços nº 003/2015

**PROCESSO:** 747/2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 CASAS DE ALVENARIA.

**DECISÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, após minuciosa análise das documentações de habilitação apresentadas pelos licitantes participantes do procedimento licitatório em epígrafe, bem como após a manifestação dos servidores da administração municipal, apresenta a seguinte **DECISÃO**:

- HABILITAR**, as empresas **PRO-I 9 ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME, AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME, TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA, e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.**
- NÃO HABILITAR**, a empresa **J. M. RODRIGUES GONÇALVES & CIA LTDA**, pois não apresentou todas as documentações exigidas no edital, tendo deixado de apresentar as declarações do item 6.1.4 – letra b, b1, d, d1, d2 e d3 do edital.

Posto isto, com fundamento no inciso I, alínea a, artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c item 10 do Edital da Tomada de Preços nº 003/2015, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da última publicação desta Decisão, em querendo, para que as empresas apresentem as razões recursais, bem como ficam notificadas as demais empresas, para em igual prazo, contados a partir do primeiro dia útil após da finalização do primeiro, apresentarem as contrarrazões necessárias.

Franqueiam-se os autos para vista e extração de cópias.

Paraíso das Águas/MS, 07 de julho de 2015.

MARLY MARTINS SILVA  
MEMBRO DA CPL

DANNER SIENA  
PRESIDENTE DA CPL

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS  
MEMBRO DA CPL

**Despacho do Ordenador de Despesas**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**Dispensa de Licitação 171/2015**

**Processo 962/2015**

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 388 de 07 de julho de 2015, fls 01

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS BRINQUEDOS DO PLAYGROUND DA PRAÇA AO LADO DA VELADORIA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com a empresa VALDEMAR OLIVEIRA DE SOUZA 34366083191, CNPJ nº 15.152.642/0001-83, referente ao Processo 962/2015, Dispensa de Licitação 171/2015, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 06 de julho de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**Dispensa de Licitação 175/2015**

**Processo 894/2015**

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 388 de 07 de julho de 2015, fls 01

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE VÍRUS, CAVALOS DE TROIA, SPYWARE, ROOTKITS E OUTRAS AMEAÇAS DA INTERNET, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com um valor global de R\$ 5.532,88 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa SOLO NETWORK BRASIL LTDA, CNPJ 00.258.246/0001-68, referente ao Processo 894/2015, Dispensa de Licitação 175/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 06 de julho de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2015**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 352/2015 de 14/05/2015, foi revogado por conveniência administrativa.

Paraíso das Águas/MS, 07 de julho de 2015.

**Fabiana dos Santos Pinho Pereira**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania